

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 124/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 06/05/2024, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/SESP (Processo nº SESP-PRO-2023/71892). Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024. César Augusto de Camargo Roveri-Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a233438e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar